

DECRETO N.º 41.700, DE 23/03/2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a respectiva Função Gratificada – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 24/03/2022, conforme memorando SEMED n.º 1205/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Michelle Cunha Peluchi	32.017	04	SEMED

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal